



Prefeitura Municipal da Serra

ADMINISTRAÇÃO

José Maria Miguel Feu Rosa

LEI Nº765/81

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Faço saber que a Câmara Municipal da Serra, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua HORTÊNCIO DA SILVA PEIXOTO, a atual Rua Projetada, no Bairro Pedro Feu Rosa, com entroncamentos nas Ruas Rogério Norbim e Manoel Alexandre Ferreira, 1ª paralela à Rua Jones dos Santos Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Serra, em 30 de março de 1981.

José Maria Miguel Feu Rosa
JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal